

**TERMO ADITIVO Nº 011/2020
AO CONTRATO Nº 032/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2015
PROTOCOLO Nº 2015/165/202**

Finalidade: Repactuação contratual.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA com sede na Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a empresa **PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua Bernardo Guimarães, 210, Vila Anastácio, na cidade de São Paulo – SP, CEP 05092-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 08.818.229/0001-40 e inscrição municipal nº. 3.807.766-3, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação contratual em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA
VIGÊNCIA**

2.1. Os efeitos financeiros deste termo aditivo, em relação à repactuação de preços retroagem a partir de 01 de janeiro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA
VALOR DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. Por força de Convenção Coletiva de Trabalho do ano de 2020/2020 aplicável à categoria dos empregados da prestadora dos serviços, e, conforme previsão da cláusula oitava - no item 8.2 do contrato original, se faz necessária a readequação do valor contratual.



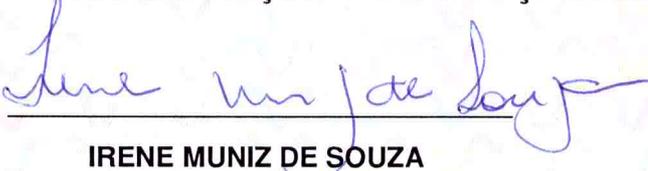
3.1.1. Como a data base do Acordo Coletivo de Trabalho ocorreu em Janeiro de 2020, é devido pela CONTRATANTE o pagamento da diferença no valor de **R\$ 11.814,98** (onze mil, oitocentos e catorze reais e noventa e oito centavos), sendo este montante correspondente ao período de janeiro/2020 a outubro/2020.

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas e ratificam as demais cláusulas e condições do contrato original que não sofreram alterações pelo presente instrumento.

Campinas, de de 2020.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA

PRESSEGG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI



IRENE MUNIZ DE SOUZA

Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Marlene Regina Boff

32125342-2





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA

CONTRATADA: PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

TERMO ADITIVO N° 011/2020 AO CONTRATO: N° 032/2015

OBJETO: Repactuação contratual.

ADVOGADA: Dra. Luana Moisés Ferreira Maciel

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas/SP, de _____ de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome:

Cargo:

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): _____

Assinatura: _____



Nome:
Cargo:
CPF: RG:
Data de Nascimento:
Endereço residencial completo:
E-mail institucional:
E-mail pessoal:
Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luene Muniz de Souza
Cargo: Representante legal
CPF: 78136188891 RG: 12737602-5
Data de Nascimento: 05/05/1957
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional: comercial@pressag.com.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (11) 2507-2170

Assinatura: Luene Muniz de Souza

